

## Prefeito assina Projeto de Lei que institui vale- alimentação aos servidores públicos municipais

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 2 de abril de 2015

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

Nesta quinta-feira, dia 02, o Prefeito Glauber Lima, acompanhado do Secretário da Administração Fabrício Peres da Silva, do Líder do Governo na Câmara, Vereador Dagberto Reis, e dos membros do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e da Associação dos Servidores Técnicos, assinou o Projeto de Lei que institui o vale-alimentação no valor de R\$100,00 para todos os servidores da Prefeitura.

De acordo com o Prefeito, todos os servidores serão contemplados, com exceção dos cargos de Prefeito, Secretário Municipal e Diretor de Autarquia. "Estamos estendendo o vale-alimentação de 320 para 1840 servidores, concretizando mais um compromisso da nossa administração", destacou. O Projeto de Lei já foi protocolado na Câmara em regime de urgência e aguarda apreciação dos legisladores.